

**EXMO(A) SR(A) DR(A) JUIZ(ÍZA) DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE JOINVILLE – SC**

Processo: 0314078-07.2016.8.24.0038

Tipo: Recuperação Judicial

Autores: Indústria de Maquinas Eldorado Ltda.

GLADIUS CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL S/S LTDA, neste ato representada por seu administrador, **Agenor Daufenbach Júnior, Administrador Judicial** no processo de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **INDÚSTRIA DE MAQUINAS ELDORADO LTDA.**, vem, respeitosamente, a presença de V. Exa., informar e ao final requerer o que segue:

Visando dar efetividade ao art. 22, II, “c” da Lei 11.101/2005, vem esta administração judicial apresentar:

RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES DA DEVEDORA

Como forma de monitoramento de suas atividades e intensidade de continuação de produção, elaboram-se relatórios relativos ao faturamento mensal, número de funcionários ligados a empresa autora bem como o valor total do endividamento na Recuperação Judicial.

Desta feita, além dos dados industriais informados nesta peça, traz-se anexo o Balancete contábil do mês de **Junho/2020**, subscritos pelos diretores da recuperanda bem como pelo contador da mesma.

Com relação ao andamento processual, informamos que disponibilizamos em nosso site uma planilha de acompanhamento que pode ser consultada através do link: (<http://gladiusconsultoria.com.br/processo/industria-de-maquinas-eldorado-ltda-81>).

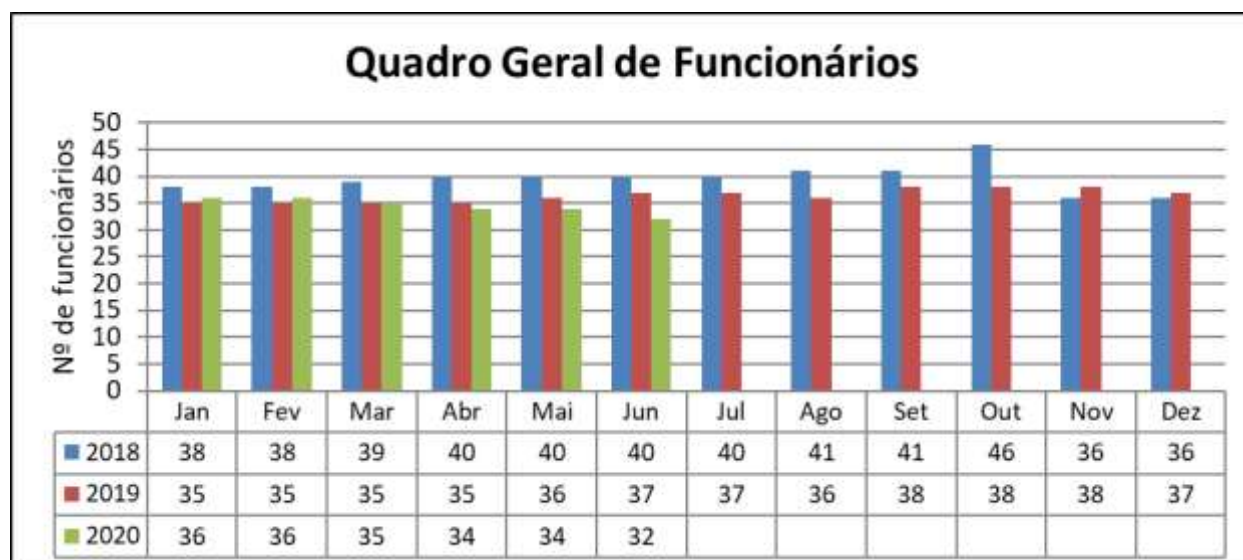
1 – DO INFORME DAS ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS

Como relatado na inicial, a sociedade empresária Indústria de Maquinas Eldorado Ltda. iniciou sua produção com a maquina vulcanizadora de pneus e tornou-se referência no mercado nacional em equipar montadoras e desmontadoras de pneus. A empresa atua há mais de 30 anos no mercado de industrialização e comercialização de maquinas visando atender o setor automobilístico nacional, produzindo, atualmente, equipamentos para medição e manutenção automotiva.

1.1 – DADOS RELATIVOS AO QUADRO DE PESSOAL:

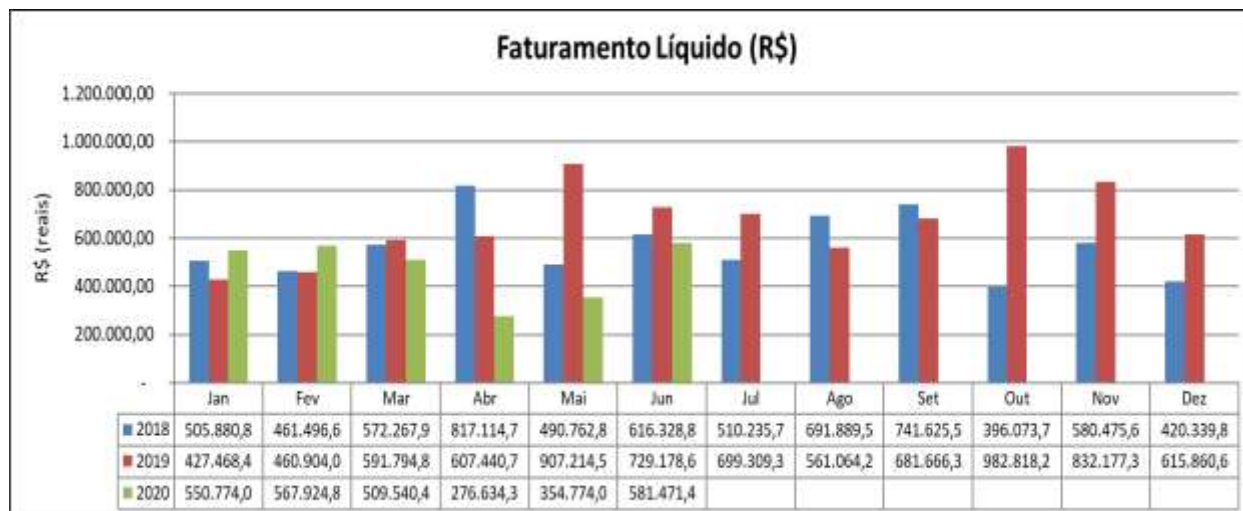
A necessidade de funcionários para a empresa é, sem dúvida, indispensável para seu funcionamento e geração de riquezas, onde acaba sendo uma via de mão dupla: a organização auxilia na economia gerando empregos e os funcionários auxiliam esta a atingir seus objetivos.

A recuperanda conta com um total de 32 funcionários ligados a ela, sendo que 07 funcionários se encontram afastados por doença ou acidente de trabalho, restando 25 funcionários ativos e distribuídos entre setor administrativo e da produção.



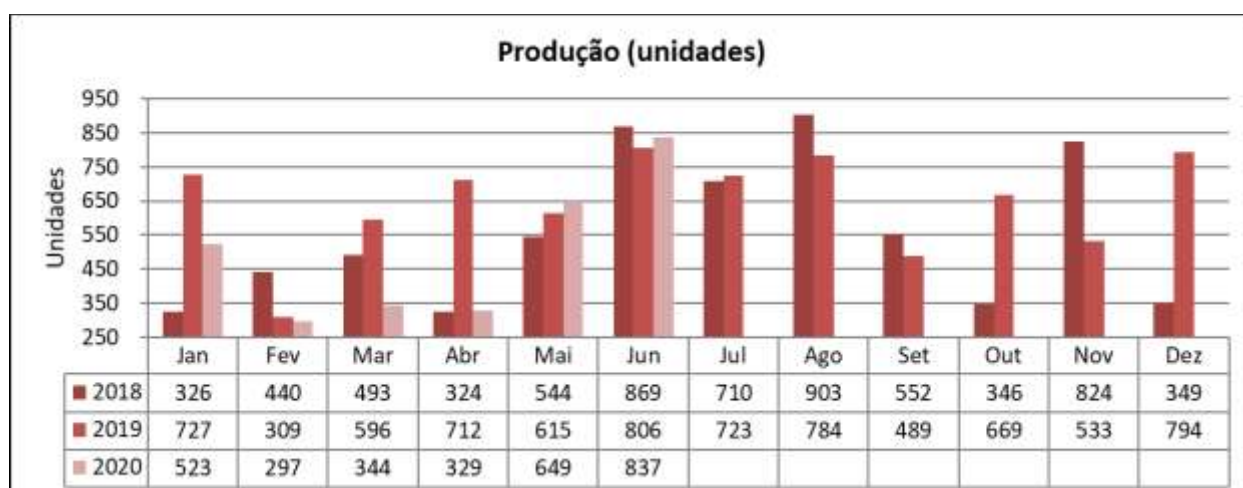
1.2 – DADOS RELATIVOS AO FATURAMENTO DA EMPRESA

O faturamento do mês de **Junho/2020** foi de **R\$ 581.471,46**, tendo um aumento de 63,90% em relação ao mês de Maio.



1.3 – DADOS RELATIVOS À PRODUÇÃO

Como já citado anteriormente, a autora está focada na produção de equipamentos para medição e manutenção automotiva visando atender o mercado automotivo nacional, sendo assim, sua produção, aqui representada no gráfico a seguir, está expressa em unidades (un) dos produtos totais acabados no mês de análise desta prestação de contas:



1.4 – Do Passivo sujeito a Recuperação Judicial

A recuperanda juntou aos autos a Lista de Credores (*fls. 784-787*), de acordo com **art. 51, III, da Lei 11.101/2005**.

Após a análise das habilitações e impugnações administrativas, esta administração judicial apresentou a Relação de Credores do Administrador Judicial (*fls. 1267-1272*) conforme o **art. 7º, § 2º da Lei 11.101/2005**.

O total habilitado na recuperação da empresa encontra-se conforme descrito abaixo:

TOTAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL - ELDORADO		
NATUREZA DO CRÉDITO	VALOR TOTAL	% DO VALOR
CLASSE I - CREDITORES TRABALHISTAS	R\$ 325.000,63	7,82%
CLASSE III - CREDITORES QUIROGRAFÁRIOS (FINANCEIROS)	R\$ 3.017.863,20	72,64%
CLASSE III - CREDITORES QUIROGRAFÁRIOS (FORNECEDORES)	R\$ 304.265,28	7,32%
CLASSE IV - CREDITORES MICROEMPRESA OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	R\$ 507.187,23	12,21%
TOTAL	R\$ 4.154.316,34	100%

1.5 – Do Plano de Recuperação Judicial e seu modificativo aprovados

Em cumprimento ao **art. 53 da Lei 11.101/2005**, o **Plano de Recuperação Judicial foi apresentado** dia 13/10/2016 (*fls. 1235-1256*).

Posteriormente, foi apresentado um **Plano Modificativo** (*fls. 1499*), o qual restou **aprovado** na Assembleia Geral de Credores datada em 21/07/2017.

Após a Homologação do Plano e Concessão da Recuperação Judicial (*fls. 1864-1872*) e sua referida publicação no DJSC, iniciou a contagem dos prazos para cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

Sendo assim, o Plano aprovado prevê, resumidamente:

QUADRO RESUMO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO - ELDORADO				
Classe/Condições	CARÊNCIA	DESÁGIO	FORMA	INFORMAÇÕES ADICIONAIS
CLASSE I	Até 30 dias	NÃO HÁ	Pagamentos em até 12 meses	
CLASSE II	07 meses	15%	Pagamento em 74 parcelas mensais	
CLASSE III	12 meses	15%	Pagamento em 113 parcelas mensais	Será destinado 3% do faturamento bruto da empresa para pagamento proporcional dos créditos
CLASSE IV	07 meses	NÃO HÁ	Pagamento em 24 parcelas mensais	Será destinado 3% do faturamento bruto da empresa para pagamento proporcional dos créditos

As informações aqui reproduzidas foram trazidas por relatórios da recuperanda, em seus respectivos setores.

Sobre as informações contábeis, segue anexo, e faz parte da presente peça, o balancete ofertado pelo setor competente.

2 – CONCLUSÃO

Frente ao exposto, vem esta administração judicial, **REQUERER** juntada *Relatório Mensal das Atividades da Devedora*, cumprindo assim o art. 22, II, "c" da Lei 11.101/2005, **bem como do documento que a acompanham**, qual seja:

- ✓ Balancete Contábil de **Junho/2020**;

Termos em que,

Pede deferimento,

Joinville-SC, 19 de Agosto de 2020.


GLADIUS CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL S/S LTDA
Agenor Daufenbach Júnior
Adm. Judicial CRA/SC 6410 – OAB/SC 32.401